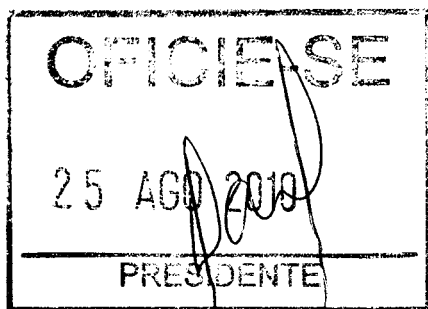




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 01814/2010

5

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

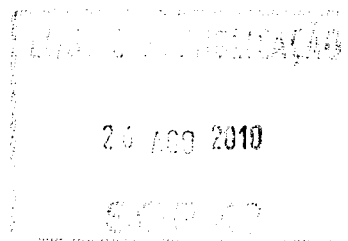
Assunto: Prolongamento do Programa Passeio Livre

Local: Da rua Manoel Dutra (cep 01328-010) até a rua Santo Antonio (cep 01314-001)

Bairro: Bela Vista/ SPSE – ZC

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2010.


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Ev/Cb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 1814/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no sentido
de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Prolongamento
do Programa Passeio Livre. Local: Da Rua Manoel Dutra até a Rua
Santo Antonio. Bairro: Bela Vista. Sala das Sessões, 25 de agosto de
2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 25-08-2010. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original.

São Paulo, 26 de agosto de 2010. Confere:

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 2618/2010

São Paulo, 31 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 1814/2010, de iniciativa do Vereador Natalini, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mal.

São Paulo, 08 de outubro de 2010.

Ofício nº 1.380/SP-SÉ/GAB/2010

**Ref: INDICAÇÃO Nº 1814/2010
(TID Nº 6467484)**

15 - DOCREC
15- 03680/2010

Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V.Sa. no Expediente em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, informamos que já estão sendo executadas obras de readequação dos passeios públicos da Rua Treze de Maio, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Dutra e a Travessa Treze de Maio, conforme Termo de Contrato nº 006/SP-SÉ/2010.

Desta forma, o Contrato ora em vigência não abrange o prolongamento pretendido, ou seja, da Rua Manoel Dutra até a Rua Santo Antonio, porque, segundo estimativa da mesma Coordenadoria, o valor dos serviços resultaria num aumento de aproximadamente 45% (quarenta e cinco por cento) na contratação original, esbarrando, portanto, nos limites impostos pela legislação em vigor.

Cordialmente,


NEVORAL ALVES BUCHERONI
Subprefeito
SP-SÉ

Ilustríssimo Senhor
Vereador **GILBERTO NATALINI**
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo – SP.

NAB/cs.

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 28/10/2010 10:10 137028

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.618 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01814 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03680 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 10/11/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 1380/SP-SÉ/GAB/2010

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA SÉ

RESPOSTA JÁ ESTÃO SENDO EXECUTADAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS, O CONTRATO EM VIGÊNCIA NÃO ABRANGE O PROLONGAMENTO DA RUA MANOEL DUTRA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____